



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026.


ATA Nº 016/2026

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h, reuniram-se virtualmente, sob a Presidência do vereador **Carlos Henrique Romanini Trautwein**, secretariado pelo vereador **Anderson Cristiano de Araújo**, presentes ainda os seguintes vereadores: **Luciane Magri de Souza, Neuza Matias Catarino, Rafael Alcântara Hannouche, Sebastião Angelino Ramos, Thais Takahashi, Valdemir Maria e Yago Henrique de Assis Pereira**. Ausentes os vereadores **Ana Paula Ferreira, Emerson Cardoso Celestino, Helvécio Alves Badaró, Patrícia Souza do Nascimento**. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas nº 014 e 015/2026, as quais foram aprovadas com dispensa de leitura pelo Plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Decreto Legislativo 003/26 – Mesa Diretora** que altera dispositivos do Decreto Legislativo 016/23 que regulamenta os procedimentos auxiliares previstos na Lei nº 14.133/21 no âmbito da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **PROJETOS EM PRIMERA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 062/26 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 129.356,55 no exercício financeiro de 2026. **Projeto de Lei 063/26 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.000.000,00 no exercício financeiro de 2026. **Projeto de Lei 064/26 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 2.047.973,88 no exercício financeiro de 2026. **Projeto de Lei 065/26 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 258.363,55 no exercício financeiro de 2026. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno.*****

18 DE JANEIRO DE 1938



Carlos Henrique Romanini Trautwein
Presidente



Ana Paula Ferreira
1º Secretário